

Desembargadora Presidente do Tribunal**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL****PORTARIA DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

de 27.09.2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a lei, resolve:

GP-SACM 133: 1- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho abaixo mencionados, para substituírem, junto às Turmas e Seções Especializadas em Dissídios Coletivos e Individuais, nas datas indicadas: VALÉRIA PEDROSO DE MORAES, 9ª Turma, Seção Especializada em Dissídios Individuais 8, de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019, Férias da Exma. Sra. Desembargadora Simone Fritschy Louro; VALÉRIA PEDROSO DE MORAES, 9ª Turma, Seção Especializada em Dissídios Individuais 8, de 18 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, Compensação da Exma. Sra. Desembargadora Simone Fritschy Louro; VALÉRIA PEDROSO DE MORAES, 9ª Turma, Seção Especializada em Dissídios Individuais 8, de 17 de outubro de 2019 a 15 de novembro de 2019, Férias da Exma. Sra. Desembargadora Simone Fritschy Louro; PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD, 13ª Turma, Seção Especializada em Dissídios Individuais 2, de 18 de outubro de 2019 a 16 de novembro de 2019, Férias do Exmo. Sr. Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva; PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD, 13ª Turma, Seção Especializada em Dissídios Individuais 2, em 17 de outubro de 2019, Compensação do Exmo. Sr. Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva.

Secretaria da PresidênciaAtaAta**Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

Em 26 de julho de 2019, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda; reuniram-se sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro; e os servidores: Aline Maria de Castro Silva Rossi, Cláudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Debora Forlin Granja, Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antônio Engholm Cardoso, Gilda Garcia, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva, Katia Regina Cezar, Luis Carlos de Paula Reseck (Membro de caráter consultivo), Luiz Felipe Furtado Fernandes, Marcelo Tiba Nakamura, Marcus Vinicius da Silva Batista e Thaisa Carla Santos do nascimento. Presentes os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Luiz Fernando de Paula Pereira, Syrgéia Magdalena, Thais Tie Myasaki e o aprendiz: Bruno da Silva Porto.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora: Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior, a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz; e os servidores: Alexandre Agueña Arakaki, Daniela Louise da Serra Ogata, Eliana Maiellaro, Gabriel Pio de Paula, José Renato das Graças Amaral, Jurandi França dos Santos, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Odair Pinto de Oliveira, Robson Guimarães, Rodrigo Lopes Nabarro, Rogério Campos dos Santos, Ronaldo Prado Amorosino e Vanessa Spadoto Alves; e os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Ingrid Sotanyi e Joel Eduardo Oliveira Junior.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início a reunião e agradeceu a presença de todos.

Inicialmente, tratou-se das respostas elaboradas aos itens do questionário da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho do C. Tribunal Superior do trabalho, com vistas à Correição Ordinária de 2019.

Relativo ao item 14.1 do questionário da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, detalharam-se as ações adotadas na implementação do projeto firmado com a contratação da instituição especializada, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo (APAE-SP), resultando na inclusão profissional de 06 (seis) pessoas com deficiência intelectual no E. TRT-2, na condição de aprendizes, com orientação pedagógica na modalidade de emprego apoiado.

Esclareceu-se que no contrato constou a obrigação da APAE-SP de promover o registro profissional dos aprendizes, com anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, resguardaram-se os seguintes direitos trabalhistas: jornada de trabalho de seis horas, salário-mínimo nacional integral, percepção dos mesmos direitos garantidos por norma coletiva aos trabalhadores da contratada, recolhimentos previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de 2%, férias integrais de 30 dias, sem possibilidade de parcelamento, 13º. salário e vale-alimentação.

Frisou-se que diante da constatação de que as provas dos concursos, tal como realizadas, constituem verdadeira barreira ao acesso das pessoas com deficiência intelectual às carreiras públicas, este projeto efetivado em fevereiro de 2019, apresenta-se como um importante meio de se promover a inclusão laboral desse grupo no âmbito desta Corte, além de configurar um caminho para se dar cumprimento ao teor do Art. 37, VIII, da Constituição de 1988, bem como, ao artigo 27, item 1, alínea g da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada constitucionalmente ao ordenamento jurídico pátrio, na forma do Art. 5º, § 3º da nossa Carta Magna.

Ademais, este projeto propicia formação profissional de qualidade aos aprendizes participantes, possibilitando-lhes melhores condições para posterior ingresso ao mercado de trabalho.

Referente ao item 14.4 do questionário supra, no tocante à estrutura física para a acessibilidade de pessoas com deficiência em todas as dependências do Tribunal, especialmente sobre a reserva de vagas de estacionamento, vias e rampas adequadas para acesso e circulação, adequação de sanitários, instalação de piso tátil e sinalização sonora, visual e tátil (Braille), de acordo com levantamento feito pela Engenharia do Tribunal, constatou-se que ainda há muito por se fazer nesta área.

A Engenharia informou que está sendo elaborado o estudo técnico prévio com o levantamento das necessidades relacionadas à acessibilidade física para desenvolvimento do projeto de adequação do Fórum Ruy Barbosa.

Defendeu-se que o projeto deve contemplar todos os prédios do Tribunal, implementando-se as adequações gradativamente, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Formou-se um subgrupo de trabalho composto por representantes do Controle Interno, Assessoria Jurídica e Engenharia para análise dos

contratos dos prédios locados, devendo ser entregue até o dia 14 de agosto de 2019, um projeto a ser apresentado na Correição Ordinária do corrente ano, relacionando-se as adequações de acessibilidade física a serem implementadas no âmbito do TRT-2.

Concomitantemente, estabeleceu-se o prazo de 90 (noventa) dias para a elaboração do estudo técnico prévio, visando a realização do projeto global com o levantamento das adequações necessárias para a promoção gradativa da acessibilidade física nos prédios desta Corte.

Atinente ao item 14.5 do questionário da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, quanto às medidas de acessibilidade de conteúdo, informou-se que:

O Portal do TRT-2 na internet dispõe de link para o VLibras (ferramenta que traduz o conteúdo digital para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS), conta com opções para Aumento da Fonte e do contraste (recursos que auxiliam pessoas com limitação visual ou baixa visão) e âncoras de acesso rápido ao cabeçalho, itens do menu, rodapé, conteúdo principal (que facilitam a navegação de pessoas com deficiência visual usuárias de software leitor de telas e pessoas com restrição de mobilidade nos membros superiores).

Semanalmente, em rotina automatizada, o conteúdo do portal é avaliado com emissão de relatórios para constante melhoria, sendo que atualmente, apresenta o índice de 94,85 de aderência ao E-Mag, segundo o avaliador e Simulador de Acessibilidade ASSES.

Este Tribunal dispõe de Comitê específico para tratar da gestão do portal, grupo que tem emvidado esforços para a melhoria das condições de acessibilidade da página da internet. Dentre as mudanças necessárias está o aperfeiçoamento do "Captcha", posto que o recurso atualmente utilizado, constitui uma séria barreira de acesso das pessoas com deficiência visual a importantes conteúdos do Portal.

No que tange à Tecnologia Assistiva, cientificou-se que este Tribunal disponibiliza para seus magistrados, servidores, estagiários e aprendizes: monitores maiores, lupas manuais e eletrônicas, escâner de mesa, software de OCR, pacote office, leitores de tela e ampliadores de tela. Há impressora braille à disposição do público interno na Seção de Acessibilidade e Inclusão. Existem softwares leitores de tela gratuitos instalados nas Unidades de Atendimento, para utilização por advogados com deficiência visual.

Sobre o item 14.8 do questionário, explanou-se na resposta que a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão desta Corte é formada por magistrados e servidores, com e sem deficiências, representantes das diversas áreas deste Regional. Foi instituída através do Provimento GP nº. 05/2007, publicado em 17.12.2007 (artigo 10, da Resolução nº. 230/2016, do CNJ).

Em 2010, por meio do Ato GP nº. 03/2010, foi criada a Seção de Acessibilidade e Inclusão no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, com o objetivo de implementar as ações da Comissão (artigo 11, da Resolução nº. 230/2016, do CNJ).

Na sequência, foram apresentadas as ponderações sobre o questionário de levantamento de informações para composição do Ranking de Transparência CNJ 2019, afetas à acessibilidade e inclusão, relativas aos itens 56 e subitens, nos seguintes termos:

"56 – O tribunal/conselho utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais em todas as manifestações públicas?" (sic)

Informou-se que este Tribunal oferece intérprete em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para audiências e outros atos processuais que envolvam pessoas surdas, nos termos do artigo 13 da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do artigo 79 da Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com deficiência). Esta providência tem por objetivo prestigiar o princípio da efetividade da prestação jurisdicional acessível às pessoas surdas que se comunicam em Libras.

Registrou-se que o portal da internet deste Tribunal dispõe da ferramenta VLibras, que traduz o conteúdo digital para a Língua Brasileira de Sinais, tornando-o mais acessível às pessoas surdas.

"56.1 – O tribunal/conselho utiliza legenda em todas as manifestações públicas?"

Como bem ponderado pela Sra. Diretora da Secretaria de Comunicação Social em sua manifestação, "todas as reportagens e peças jornalísticas em vídeo deste Tribunal recebem legenda, tanto no canal do YouTube, como no Facebook."

"56.2 – O tribunal/conselho utiliza audiodescrição em todas as manifestações públicas?"

Ressaltou-se que os convites do Cerimonial e as peças de divulgação enviadas por e-mail pela Secretaria de Comunicação desta Corte contam com a descrição das imagens. Já a publicação de notícias no portal (internet e intranet), é acompanhada da descrição das fotografias relacionadas.

Acrescentou-se que este Tribunal, por meio de sua Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, pretende realizar, ainda no presente exercício, curso básico de capacitação em audiodescrição para áreas estratégicas desta Corte, quais sejam: acessibilidade, comunicação, informática, escola judicial, cerimonial e outros gestores do portal da internet (gestão de pessoas e normas e jurisprudência). O objetivo é dar conhecimento técnico básico para a prática da audiodescrição, atendendo assim, de forma mais efetiva às diretrizes neste sentido da Resolução nº. 230/2016, do C. Conselho Nacional de Justiça.

"56.3 – O tribunal utiliza comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas?"

Informou-se que este Regional adquiriu impressora braille e tem trabalhado para garantir a melhoria da acessibilidade do portal da internet, com disponibilização da ferramenta VLibras, aumento da fonte e contraste, além de âncoras de acesso rápido ao cabeçalho, rodapé, menu e conteúdo principal.

Reiterou-se que os vídeos do YouTube e Facebook têm legendas, as fotografias que acompanham as notícias do site são audiodescritas, assim como os convites do Cerimonial e as peças jornalísticas enviadas por e-mail pela Secretaria de Comunicação Social.

Explicou-se que o modelo de questionário para composição do Ranking de Transparência CNJ 2019 é do tipo fechado, ou seja, possibilitando apenas a marcação de "Sim" ou "Não" como resposta, habilitando-se um campo para registro do endereço da página do Portal que comprove o atendimento da questão, o que justifica a impossibilidade do registro direto dessas ponderações como resposta ao questionário.

Esclareceu-se ainda, que a expressão "todas as manifestações" abrange: Propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, além de eventos e reuniões.

A servidora Cláudia Dantas de Almeida Moniak ponderou que o VLIBRAS não garante plenamente a acessibilidade à comunicação para as pessoas surdas.

Fixou-se o prazo de 90 (noventa) dias para a servidora Cláudia Dantas de Almeida Moniak e o servidor Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho apresentarem um estudo sobre recursos para eventual substituição da ferramenta VLIBRAS no Portal do TRT-2.

Ajustou-se igual prazo para que a Sra. Aline Maria de Castro Silva, Diretora da Secretaria de Comunicação Social, verifique a possibilidade de utilização da janela de LIBRAS e do recurso de audiodescrição nos vídeos do TRT2.

Daniela Kovacs, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão, fará consulta à EJUD-2 sobre o uso de legendas nos vídeos educativos. Por sua vez, a Sra. Aline Maria de Castro Silva, Diretora da Secretaria de Comunicação Social, verificará a possibilidade de habilitar as legendas automaticamente nos vídeos disponibilizados no Canal do TRT-2 no Youtube e no Facebook.

Por fim, segundo informação prestada pelo servidor Marcelo Tiba Nakamura, representante da área de engenharia, estão previstos para melhoria da acessibilidade do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, no que respeita à adequação dos sanitários e das áreas de acesso, R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais) para 2020, no orçamento daquela Coordenadoria. Quanto ao Fórum Trabalhista de Guarujá, está previsto orçamento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que se refere a outras adaptações, como ar condicionado e reforma do Fórum em geral, além de adequações de acessibilidade.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Alvaro Alves Nôga
Desembargador Presidente da Comissão
Permanente de Acessibilidade e Inclusão